

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano IV | Edição 819

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.904 - DE 9 DE AGOSTO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, incisos III, V e VI da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar destinado a desdobrar dotações entre fontes de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados, visando atender o Convênio SAA-PRC-2023/02939, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o município de Araçatuba objetivando o desenvolvimento rural sustentável municipal destinado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
Funcional Programática:
Função: 20 - Agricultura/Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 0015 - Extensão Rural
Projeto/Ação: 2.043 - Cidadania no Campo
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Categoria Econômica
3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas
30 - Material de Consumo 25.000,00
Total da Unidade 25.000,00
Total da Suplementação 25.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem de anulação parcial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
0343.110.0000-3.3.90.30.01 - Material de Consumo 25.000,00
Total da Unidade 25.000,00
Total da Anulação 25.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de agosto de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 147307/2022-ATA

INTERESSADO: PADARIA E CONFEITARIA CINDERELA DE ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 13.174.433/0001+05

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 166

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 8081

DECISÃO: MULTA**PROTOCOLO: 20470/2023-ATA**

INTERESSADO: SHEKINA BURGER STEAK LTDA

CNPJ/CPF: 43.308.483/0001-07

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 3870

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 2414

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 09 DE AGOSTO DE 2023

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023 - REGISTRO DE**

PREÇOS N.º 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.162/2023 -

PROCESSO DIGITAL Nº 6.756/2023

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO ANEXO V - ITEM 79, em virtude de pedido de esclarecimento e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Eletrônico



supra, destinado ao "REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA".

Na oportunidade informamos que o prazo para recebimento das propostas, será até as 08h30min do dia 23 de agosto de 2023, na plataforma www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

Araçatuba, 09 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 7, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

"Concede o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Sérgio França Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Araçatuba nas áreas empresarial e social"

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2023, dos Vereadores Antônio Edwaldo Dunga Costa - União Brasil e Cristina Munhoz - União Brasil)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Sérgio França Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Araçatuba nas áreas empresarial e social.

Art. 2.º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada após entendimento entre o homenageado e a Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 DE AGOSTO DE 2023

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Édison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5b47-0868-1378-8a97



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 819, ano IV, veiculado em 10 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 10/08/2023 às 08:02:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b47-0868-1378-8a97>